

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	10
Lotação	10
Nomeação	12
Outros	13
Progressão Funcional	16
Secons	18

AFASTAMENTO

Através Portaria nº 910/2012/GR/UNIR de 23 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000591/2012 – 45. **RESOLVE:**

Conceder afastamento ao servidor docente **EUDES BARROSO JUNIOR**, matrícula SIAPE 0396769, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática (DMAT), do Campus de Porto Velho, a fim de concluir o Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico - Científico, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER), na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro – SP, no período de 30/10/2012 a 30/12/2014, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 911/2012/GR/UNIR de 23 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000600/2012-06. **RESOLVE:**

Conceder afastamento à servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUZA DIOGO**, matrícula SIAPE 0396844, lotada no Departamento de Matemática, a fim de concluir o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos - Científicos, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER), na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro – SP, no período de 30/10/2012 a 30/12/2014, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria n.º 46/2012/NCH/UNIR, de 10 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de setembro de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 30/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Simone Gonçalves Norberto**.

Título da Dissertação: “Mito e Identidade em Nazaré: leitura pós-colonial das manifestações culturais de uma comunidade ribeirinha”.

Data: 17 de setembro de 2012.

Horário: 9h30.

Local: Auditório do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Miguel Nenevé**, orientador;

Dra. **Maysa Cristina Dourado**, titular;

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, titular; e

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 47/2012/NCH/UNIR, de 10 de outubro de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando

a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de setembro de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 30/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Viviane Braz Nogueira**.

Título da Dissertação: “A Influência da Oralidade na Escrita: uma análise de textos do Curso de Letras do IEAA/UFAL de Humaitá/AM”.

Data: 18 de setembro de 2012.

Horário: 8h30.

Local: Auditório do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional, Campus de Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, orientadora;

Dra. **Neusa dos Santos Tezzari**, titular;

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, titular; e

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 48/2012/NCH/UNIR, de 10 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de setembro de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 30/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Rosângela Ribeiro da Silva Justo**.

Título da Dissertação: “Sol e Lua: um mito cosmogônico do povo Aikanã”.

Data: 13 de maio de 2012.

Horário: 9h.

Local: Sala A3 da UAB/UNIR.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Valdir Vegini**, orientador;

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, titular;

Dr. **Waldemar Ferreira Netto**, titular; e

Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 49/2012/NCH/UNIR, de 10 de outubro de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de setembro de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 30/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Ana Rosa Frazão Paiva**.

Título da Dissertação: “Cultura Local e Influência Forânea em 50 Anos de Samba de Enredo em Porto Velho (1961-2011).”

Data: 19 de setembro de 2012.

Horário: 14h30.

Local: Sala 3 do do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional, Campus de Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, orientador;

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, titular;

Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**, titular; e

Dra. **Maria da Graça Bernardes e Silva**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 50/2012/NCH/UNIR, de 10 de outubro de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de setembro de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 30/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Fátima do Nascimento Varela**.

Título da Dissertação: “Memória Política e Mito: Uma Análise Ideológica de Órfãos do Eldorado”.

Data: 20 de setembro de 2012.

Horário: 15h.

Local: Sala 3 do do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional, Campus de Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, orientador;

Dr. **Alexandre Pacheco**, titular;

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, titular; e

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 51/2012/NCH/UNIR, de 11 de outubro de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de setembro de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 30/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Mauro Sérgio Demício**.

Título da Dissertação: “Comunidade de Jesus: Dialogismo, Polifonia e Intertextualidade na Construção da Identidade Quilombola”.

Data: 19 de setembro de 2012.

Horário: 9h30.

Local: Sala A3 do Bloco de Letras do Campus da UNIR de Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, orientador;

Dr. **João Carlos Gomes**, titular;

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, titular; e

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 52/2012/NCH/UNIR, de 11 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de setembro de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 30/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Avany Aparecida Garcia**.

Título da Dissertação: “Concepções da Linguagem e Ensino de Língua Materna: perspectivas teóricas e práticas”.

Data: 21 de setembro de 2012.

Horário: 9h.

Local: Sala 3 do do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional, Campus da UNIR.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dra. **Iracema Gabler**, orientador;

Dra. **Neusa dos Santos Tezzari**, titular;

Dra. **Odete Burgeile**, titular;

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, suplente; e

Dra. Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, Co-orientadora.

Art. 2.º - Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 387/PRAD/UNIR de 16 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria n.º 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001462/2012-74. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape n.º 0396447, ocupante do Cargo de Pintor-Área, como Gestor de Ata de Registro de Preços n.º 20/2012 - A e B, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 20/2012, (Aquisição de Material de Consumo – copo descartável), e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape n.º 0041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria n.º 388/PRAD/UNIR de 16 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria n.º 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001834/2012-62. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, Siape n.º 1846908, ocupante do Cargo de Técnico em Eletricidade, como Gestor de Ata de Registro de Preços n.º 25/2012 - A e B, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 25/2012, (Aquisição de peças para instalação de ar-condicionado), e **JULIANA BARROSO DA SILVA**, Siape n.º 1966669, ocupante do Cargo de

Auxiliar em Administração, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 393/2012/PRAD de 26 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001827/2012-61. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA**, Siape nº 0396576, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, como Fiscal do Contrato nº 28/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PASSOS**, Siape nº 0396557, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 931/2012/GR/UNIR de 25 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail, da DTI, de 10/10/2012, da DCCL e da PRAD, de 24/10/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, a fim comporem comissão visando a produção de documentação no intuito de atender a Instrução Normativa nº 04/2010/SLTI/MP, concernente à aquisição de equipamentos e software de TI para o **Departamento Acadêmico de Engenharia Civil**, a partir de 24/10/2012:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS (Presidente)	1818593	Dep. de Eng. Civil
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS - (Membro)	1459221	DTI
VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL - (Membro)	1899596	PROGRAD

Através da Portaria nº 934/2012/GR/UNIR de 25 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 446/PROGRAD, de 09/10/2012 e Despacho nº345/PRAD, de 16/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI**, matrícula SIAPE 2900477, como Secretária da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Função Gratificada, FG-7, a partir de 01/10/2012.

Através da Portaria nº 935/2012/GR/UNIR de 25 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 446/PROGRAD, de 09/10/2012 e Despacho nº345/PRAD, de 16/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1762241, como substituta eventual da Secretária da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, nos casos de ausências e impedimentos da titular, Função Gratificada, FG-7, a partir de 01/10/2012.

Através da Portaria nº 939/2012/GR/UNIR de 26 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº 58/DACE/2012, G.Mirim, de 16/10/12. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, SIAPE nº 2348733, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-1, de 24/06/2012 a 12/08/2012.

Através da Portaria nº 942/2012/GR/UNIR de 26 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata de Reunião Ordinária - DEP, de 10/07/12; Memo.085/DED/2012, de 18/09/12, Despacho 484/PROGRAD, de 26/09/2012, Memo 461/PROGRAD, de 18/10/12 e e-mail s/nº do Professor José Lucas P. Bueno, de 26/10/12. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **JURACY MACHADO PACÍFICO**, SIAPE 1510792, lotada no Departamento de Ciências da Educação, como Coordenadora Geral do Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, sem função gratificada, a partir de 10/07/2012.

Através da Portaria nº 944/2012/GR/UNIR de 29 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº 58/DACE/2012, G.Mirim, de 16/10/12. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, SIAPE nº 1325138, para a função de chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-1, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 14/08/2012 a 13.08.2014.

Através da Portaria nº 945/2012/GR/UNIR de 29 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº 58/DACE/2012, G.Mirim, de 16/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ROSIMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, SIAPE nº 2348733, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará - Mirim, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 14/08/2012 a 13.08.2014.

Através da Portaria nº 948/2012/GR/UNIR de 29 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 271/2012/DASG-PVH, de 16/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 1966669, para exercer a função de substituta eventual da Coordenadoria de Serviços Gerais, Função Gratificada, FG-01, Campus José Ribeiro Filho, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 16/10/2012.

Através da Portaria nº 949/2012/GR/UNIR de 29 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 271/2012/DASG-PVH, de 16/10/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, para exercer a função de substituto eventual da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, Campus José Ribeiro Filho, nas ausências e impedimentos legais do titular, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 16/10/2012.

DISPENSA

Através da Portaria nº 937/2012/GR/UNIR de 26 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento nº 58/DACE/2012, G.Mirim, de 16/10/12. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, SIAPE nº 2348733, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-1, a partir de 23/06/2012.

Através da Portaria nº 938/2012/GR/UNIR de 26 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº 58/DACE/2012, G. Mirim, de 16/10/12. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, SIAPE nº 1325138, da Vice - Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará - Mirim, a partir de 23/06/2012.

Através da Portaria nº 941/2012/GR/UNIR de 26 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata de Reunião Ordinária - DEP, de 10/07/12; Memo.085/DED/2012, de 18/09/12, Despacho 484/PROGRAD, de 26/09/2012, Memo 461/PROGRAD, de 18/10/12 e e-mail s/nº do Professor José Lucas P. Bueno, de 26/10/12. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **MÁRCIA MACHADO DE LIMA**, SIAPE 1728607, lotada no Departamento de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, da Coordenação Geral do Prodocência – CAPES, a partir de 098/07/2012.

Através da Portaria nº 943/2012/GR/UNIR de 29 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº 58/DACE/2012, G.Mirim, de 16/10/12. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, SIAPE nº 2348733, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-1, a partir de 13/08/2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 385/2012/PRAD/UNIR de 16 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 324/2012/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor docente **NERIO APARECIDO CARDOSO**, SIAPE nº 1718323, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento de Matemática e Estatística do Campus UNIR de Ji-Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 386/2012/PRAD/UNIR de 16 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 324/2012/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar à servidora docente **VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1691629, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento de Psicologia - Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 390/2012/PRAD/UNIR de 16 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 225/DIR/CAC de 15/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS**, SIAPE nº 1759896, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Secretaria Acadêmica do Campus de Cacoal, a partir de 15/10/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 397/2012/PRAD/UNIR de 25 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando 107/PROPLAN/UNIR de 09/10/2012 **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Planejamento e Informação - DPI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 405/2012/PRAD/UNIR de 25 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 048/PPGMAD/NUCSA de 24/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA**, SIAPE nº 0396483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração - PPGMAD.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 406/2012/PRAD/UNIR de 25 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando 069/ASCOM/UNIR de 23/10/2012 **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **LÚCIO ALMEIDA MORAES**, SIAPE nº 0396541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 062/NUSAU de 24 de outubro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor Prof. Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** como Vice Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 064/NUSAU de 29 de outubro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para elaboração, aplicação e correção de Provas e demais procedimentos necessários do Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado em Psicologia - Turma 2013:

Professora Dra. **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** (Presidenta).

Professora Dra. **Iracema Neno Cecílio Tada**

Professora Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti**

Professor Dr. **José Juliano Cedaro**

Professor Dr. **Luís Alberto Lourenço Matos**

Professora Dra **Vanderléia Dal Castel Schlindwein**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, particularmente a Portaria nº059/NUSAU.
 Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 950/2012/GR/UNIR de 29 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.002630/2012-49 e 23118.002628/2012-70. RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso 08/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/49 e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo	Classificação - Candidato	Código de Vaga	Lotação	Campus
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	5º - TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0451409	DRH	Porto Velho
	6º- ANDRÉIA ALFAIA DE ALMEIDA	016838	CFEB	

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através do Despacho da Reitora Nº58 de 26 de outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002099/2012-12. **RESOLVE:**

Tonar sem efeito o Despacho do Reitor nº 56, de 22/10/2012, publicado no DOU nº 207 pg.11, Seção 2, de 25/10/2012, que autoriza o afastamento do País da servidora **ROSANI BARCELOS** no período de 29/10/2012 a 28/01/2013 para Assunção/Paraguai, com ônus limitado.

Através do Despacho da Reitora Nº59 de 29 de outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002578/2012-21. **RESOLVE:**

Retificar o Despacho do Reitor nº 53, de 18/10/2012, publicado no DOU nº 207, Seção 2, pg.11, de 25/10/12, que autoriza o afastamento de servidores do País, no período de 19 a 26.10.2012 (incluindo trânsito), para participarem, com apresentação de trabalho da CLADEA 2012, em Lima, Peru. Com ônus PROAP (diárias).

Onde se lê: **CLÉCIA MARIA DE OLIVEIRA ...**

Leia-se: **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA ...**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.002632/2012-38

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: MAURÍCIO SILVA DE SOUZA

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 11.11.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 11.11.2012 a 11.11.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 25.10.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Maurício Silva de Souza, Contratado.

Através da Portaria Nº 014/NT/UNIR de 26 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Compõe Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Núcleo de Tecnologia para avaliação do processo 23118.002642/2012-73, composta pelos docentes listados abaixo:

Prof. Dr. **Gilson Medeiros e Silva** – Presidente

Prof. Dr. **Rogério Marcos da Silva** – Membro

Prof. Dra. **Silvia das Dores Rissino** – Membro

Art. II – A Comissão tem até 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 065/NUSAU de 29 de outubro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Luana Janaína Souza Vera**

Título: “ADEQUAÇÃO DA TÉCNICA DE PCR PARA DIAGNÓSTICO DE Mansonella Ozzardi.”

Data: 01/11/2012

Horário: às 14h00min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora

Titular:

Prof. Dr. Fernando Zanchi

Profa. Dra. Manuela M. Moura

Prof. Dr. Mauro S. Tada

Suplentes:

Profa. Dra. Rubiani Pagotto

Prof. Dr. Valdir Facundo

Revogam-se todas as disposições em contrário, particularmente Portaria nº49/NUSAU.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 423/2012/GR/UNIR de 22 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002348/2009-66. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 30/05/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **VALDIR VEGINI**, SIAPE nº 1632869, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe Adjunto II/DE, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas / Campus José Ribeiro Filho.

Através da Portaria nº 912/2012/GR/UNIR de 23 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002049/2012-27. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, a prorrogação do afastamento parcial da servidora **ALINE WREGGE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE 1642288, para conclusão do curso de Pós-Graduação Mestrado em Administração (Stricto Sensu) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04 (quatro) meses, sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 25 de agosto de 2012.

Através da Portaria nº 914/2012/GR/UNIR de 23 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000010/2007-16. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 762/2012/GR, de 13/09/2012, publicada no DOU nº 180, seção 2 Pág. 14, de 17/09/2012, que trata da alteração dos proventos de aposentadoria do servidor **ROMULO OLIVEIRA CHAIA**, matrícula SIAPE 1479946.

Através da Portaria nº 923/2012/GR/UNIR de 24 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0163/CRD/DRH, PVH, de 17/10/2012. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 16.07.2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA**, SIAPE 1713587, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe Assistente I, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Rolim de Moura.

Através da Portaria nº 930/2012/GR/UNIR de 24 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 30/CPPRO/UNIR,PVH, de 22/10/2012. **RESOLVE:**

Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria n. 432/GR, de 14/06/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17/06/2010, para que concluem os trabalhos relacionados ao processo n. 23118.000294/2010-38, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Através da Portaria nº 932/2012/GR/UNIR de 25 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail, da PROPesq, de 09/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir, a pedido, o nome do servidor **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO** - SIAPE 1734141, da Portaria nº. 649/GR, de 09/08/2012, publicada no BS nº 62 de 14/08/2012, p.6, que designa servidores para Comissão para tratar das diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Incluir o nome da servidora **VALÉRIA CRISTINA FERREIRA E SILVA** - SIAPE 1728790, na Portaria nº. 649/GR, de 09/08/2012, publicada no BS nº 62 de 14/08/2012, p.6, que designa servidores para Comissão para tratar das diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 933/2012/GR/UNIR DE 25 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Circular nº 109/2012/NUSAU, de 08/08/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 10 a 13/10/2012 em que o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE 1787870, respondeu pela Direção do Núcleo de Saúde - DNS, Cargo de Direção - CD - 04, em virtude do afastamento do titular.

Através da Portaria nº 936/2012/GR/UNIR de 26 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento nº 58/DACE/2012, G.Mirim, de 16/10/12. **RESOLVE:**

Revogar, a Portaria nº 652/GR, de 09/08/2012, publicada no BS nº62, de 14/08/2012, pág.06, que designa os docentes **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matricula SIAPE nº 1325138 e **ROSIMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, matricula SIAPE nº 2348733, para responderem pelos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE, respectivamente.

Através da Portaria nº 946/2012/GR/UNIR de 29 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002837/2011-32; e considerando, ainda, o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002837/2011-32.

II - Designar os servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, **DANIELA DE SOUZA MORAES**, SIAPE nº 1650077 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 0050756, para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V - Fica revogada a Portaria nº 331/GR, de 20/04/2012, publicada no BS nº33, de 24/04/2012.

Através da Portaria nº 947/2012/GR/UNIR de 29 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002836/2011-98; e considerando, ainda, o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002836/2011-98.

II - Designar os servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, **DANIELA DE SOUZA MORAES**, SIAPE nº 1650077 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 0050756, para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V - Fica revogada a Portaria nº 288/GR, de 12/04/2012, publicada no BS nº31, de 17/04/2012.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 384/2012/PRAD de 16 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002396/2012-50. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **ROSEMIRA MENDES DE SOUSA**, SIAPE 1461788, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer 07 da CPPD/UNIR

de 11/10/2012, Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar II/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do título de Mestre em Letras, com efeito acadêmico a contar de 06/09/2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 399/2012/PRAD de 25 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002165/2012-46. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE MASSON MAROLDI**, SIAPE 1811364, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer 20 da CPPD/UNIR de 22/10/2012, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 09/09/2010 a 08/09/2012 com efeito acadêmico e financeiro a contar de 09/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 400/2012/PRAD de 25 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001276/2012-35. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **AURINEIDE ALVES BRAGA**, SIAPE 6396524, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer 19 da CPPD/UNIR de 22/10/2012, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 03/09/2009 a 02/09/2011 com efeito acadêmico a contar de 03/09/2011 e financeiro a contar de 09/05/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 401/2012/PRAD de 25 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001208/2012-76. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE 2117294, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria nº 7-MEC/GM, de 29.06.2006 e Resolução 055/CONSAD de 17.09.2007 e Parecer 17 da CPPD/UNIR de 18/10/2012, Progressão Funcional Vertical por Desempenho, de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 05/04/2010 a 04/04/2012, com efeito acadêmico a contar de 05/04/2012 e efeito financeiro a partir de 30/04/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 402/2012/PRAD de 25 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002378/2012-78. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **CLEBERSON ELLER LOOSE**, SIAPE 2648204, de acordo com a Resolução nº 31/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009 e Parecer 24 da CPPD/UNIR de 22/10/2012, Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar II/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do título de Mestre em Administração, com efeito acadêmico a contar de 17/09/2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 403/2012/PRAD de 25 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de

2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000652/2012-74. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **ANTÔNIO SIVIERO**, SIAPE 1217215, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer 10 da CPPD/UNIR de 18/10/2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 15/12/2007 a 14/12/2009, com efeito acadêmico a contar de 15/12/2009 e financeiro a partir de 15/03/2012..

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 142/CONSAD, de 26 de outubro de 2012. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.000320/2012-90;

Parecer 238/CAOF, do Conselheiro Relator Theophilo Alves de Souza Filho com Emenda Modificativa;

Deliberação na 47ª sessão plenária, de 08.08.2012;

Ofício 0090/2012/Fiocruz Rondônia.

DECIDE :

Art. 1º. Excluir o termo IPEPATRO do Ato Decisório n.º 141/CONSAD, de 21/08/2012;

Art. 2º. Manter a cessão de uso do imóvel constante do Ato Decisório 141/CONSAD.

Art. 3º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução 289/CONSEA, de 18 de outubro de 2012. Reformulação do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2012.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

• Processo 23118.002412/2012-12;

• Parecer 1257/CGR, do Relator Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva;

• Deliberação da Câmara de Graduação (CGR) na 113ª sessão, em 10/10/2012;

• Deliberação do Plenário na 61ª sessão, em 17/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Calendário Acadêmico para os semestres letivos de 2012.1 e 2012.2, denominados Calendário A e Calendário B (anexos).

Parágrafo único. O campus ou núcleo que não se enquadrar no Calendário “A” e “B” deve adequar o semestre letivo de 2012.2, de modo a permitir que o semestre letivo de 2013.1 comece em 27/05/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.